

Relatório de Execução Física - Emenda Impositiva

Identificação do Projeto: PROJETO EMENDA IMPOSITIVA
Nome do Projeto: Custeio (Material de Artesanato, Alimentos, Material de Limpeza e Descartáveis)
Vereador: Vinicius Saudino de Moraes Valor da Emenda: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
INSTITUIÇÃO PROPONENTE
Nome da Organização: Cáritas Interparoquial de Salto
CNPJ: 07.816.350/0001-70
Eixo de atuação: Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV – Proteção Social Básica.
Público Alvo: Crianças/Adolescentes e Famílias.
Beneficiários diretos: 130 (cento e trinta)
Sede Administrativa: Cáritas Interparoquial de Salto – CNPJ 07.816.350/0001-70 Rua Barão do Rio Branco, 633 – centro – Salto(SP) CEP: 13320-270 Telefone: (11) 4602-5239 e-mail: diretoria@caritassalto.org.br Núcleo Executor do Projeto: Núcleo Marília Rua Campinas, 30 – Jardim Cidade II – Salto(SP) CEP: 13323-070 Telefone: (11) 4602-5140 e-mail: nucleomarilia1@gmail.com
Certificações: CMAS: Nº 11 Ano: 2012 CMDCA: Nº 11 Ano: 2006 CMPI: Nº não Ano: - CEBAS: Nº 142 – 24/10/2016

Relatório de Execução Física - Emenda Impositiva

Nome do Projeto: Custeio (Material de Artesanato, Alimentos, Material de Limpeza e Descartáveis).

Objetivo Geral:

Garantir espaço de convivência e formação para a participação e o desenvolvimento da cidadania do protagonismo da autonomia e das potencialidades das crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos de idade; complementar o trabalho social com a família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária para a superação da vulnerabilidade e risco social.

Objetivo (s) Específico(s):

Possibilitar o acesso a 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes para o convívio grupal, comunitário e social, desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, através das diversas oficinas diárias, ações e projetos, possibilitando experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, garantindo espaço de convivência, formação e lazer.

Complementar o trabalho social com a família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo e a superação da vulnerabilidade e risco social.

Metas Propostas/ Resultados Alcançados:

A verba chegou em 20/12/2024, em consequência disso o recurso destinado só será utilizado em 2025, portanto não tivemos tempo hábil para execução do projeto. Assim sendo não tem como mensurar os resultados alcançados.

AValiação E Monitoramento:

A avaliação e monitoramento serão realizados a partir do primeiro dia útil de 2025 até o fim do projeto.

Estância Turística de Salto, 06 de janeiro de 2025.



Agnaldo Tavares Ribeiro
Presidente
CPF: 149.979.778-88



Sílvia Cristina da Silva
Assistente Social
CRESS: 68.374

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura da Estância Turística de Salto

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Fomento 293/2024

LEI AUTORIZADORA: 293/2024

OBJETO: Repasse de valor através da Emenda Impositiva para custeio de materiais de artesanato, descartáveis, materiais de limpeza e produtos alimentícios a serem utilizadas na Oficina de Artesanato, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

EXERCÍCIO: 2024

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CNPJ: 07.816.350/0001-70

ENDEREÇO E CEP: Rua Barão do Rio Branco, 633 – Centro – Salto(SP) CEP: 13320-270

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Agnaldo Tavares Ribeiro

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 10.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS-\$	DOC. DE CRÉDITO N.	DATA	VALORES REPASSADOS
10.000,00	12360/2024	20.12.2024	10.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			21,81
TOTAL			10.021,81
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			-

O signatário, na qualidade de representante da Entidade beneficiária: CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supramencionado, na importância total de R\$ 10.021,81 (dez mil, vinte e um reais, oitenta e um centavos), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de recursos públicos e R\$ 21,81 (vinte e um reais, oitenta e um centavos) de rendimentos financeiros.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS	
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos (2)	
Recursos Humanos (3)	
Medicamentos	
Material médico e hospitalar (*)	
Gêneros alimentícios	
Outros materiais de consumo	
Serviços médicos (*)	
Outros serviços de terceiros	
Locação de imóveis	
Locações diversas	
Utilidades públicas (4)	

Combustível	
Bens e materiais permanentes	
Obras	
Despesas financeiras e bancárias	
Outras despesas	
TOTAL DAS DESPESAS	-
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM RECURSOS PÚBLICOS	-
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	10.021,81
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR	-
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	10.021,81

(2) Salários, encargos e benefícios

(3) Autônomos e Pessoa Jurídica

(4) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(5) No rol exemplificativo, incluir também, as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(*) Apenas para Entidades da área de saúde

RELAÇÃO INDIVIDUAL DAS DESPESAS				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
			TOTAL	-

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Estância Turística de Salto, 10 de janeiro de 2025



Agnaldo Tavares Ribeiro

Presidente

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CNPJ: 07.816.350/0001-70

ENDEREÇO E CEP: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633- CENTRO- SALTO(SP)

CEP: 13320-270

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Agnaldo Tavares Ribeiro

CPF: 149.979.778-88

OBJETO DA PARCERIA: Repasse de valor através da Emenda Impositiva para execução do “ **Projeto Custeio**”, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 293/2024	28.11.2024	20.12.2024 a 20.04.2025	10.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
20.12.2024	10.000,00	20.12.2024	12360/2024	10.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				10.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				21,81
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				10.021,81
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				10.021,81

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	-	-	-	-	-

ORIGEM DOS RECURSOS (4): PRÓPRIOS					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	-	-	-	-	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	10.021,81
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	-
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	10.021,81
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	10.021,81

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Estância Turística de Salto, 10 de janeiro de 2025



Agnaldo Tavares Ribeiro
Presidente